



CARTA DE APRESENTAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2024.

Ao
Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - CREDI-SP, CNPJ: 03.612.679/0001-68.

Prezados Senhores,

Em atenção Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enviamos-lhes as seguintes demonstrações da **data base 12/2024:**

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Demonstração dos Resultados Abrangentes;
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
6. Notas Explicativas;
7. Relatório da Administração; e
8. Relatório dos Auditores Independentes;

Em observância ao disposto no § 3º do art. 45 da Resolução BCB nº 2, DECLARAMOS que a administração da CREDI-SP se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, além de declarar que elas foram divulgadas ao quadro social.

Atenciosamente,

Sérgio Nani Baffile
Diretor Responsável pela Área Contábil

Enoque Alves de Souza Pinto
Contador
CRC/ES: 015047-O-3



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – **CREDI-SP**

CREDI-SP

Demonstrações Financeiras – 12/2024



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CREDI-SP
03.612.679/0001-68

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
DISPONIBILIDADES	3	44.370	3.996
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		48.803.724	42.129.414
Títulos e Valores Mobiliários	4	9.209.397	7.932.272
Operações de Crédito	5	38.832.736	33.276.044
Outros Ativos Financeiros	6	761.591	921.098
(-) PROV PERDAS ESPER ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(456.111)	(295.219)
(-) Operações de Crédito	5	(456.111)	(295.219)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	87.201	11.366
OUTROS ATIVOS	8	1.146	7.997
IMOBILIZADO DE USO	9	4.174.033	3.568.244
INTANGÍVEL	10	71.483	57.983
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	9 e 10	(1.028.735)	(900.391)
TOTAL DO ATIVO		51.697.111	44.583.390
PASSIVO		21.925.874	17.217.121
DEPÓSITOS	11	20.258.596	15.064.425
Depósitos a Prazo		20.258.596	15.064.425
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.486	3.627
Outros Passivos Financeiros	12	5.486	3.627
PROVISÕES		0	0
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	13	48.629	34.736
OUTROS PASSIVOS	14	1.613.163	2.114.333
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	29.771.237	27.366.269
CAPITAL SOCIAL	15.a	25.045.175	23.735.529
RESERVAS DE SOBRAS	15.b	3.216.415	2.196.190
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	15.c	1.509.647	1.434.550
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.697.111	44.583.390

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CREDI-SP
03.612.679/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais)

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	16	4.751.113	8.880.982	7.839.822
Operações de Crédito		4.299.475	7.994.435	7.139.997
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		451.638	886.547	699.825
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17	(1.426.096)	(2.533.630)	(2.058.579)
Operações de Captação no Mercado		(1.247.224)	(2.296.082)	(1.975.364)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(178.872)	(237.548)	(83.215)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.325.017	6.347.352	5.781.243
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS		(2.669.579)	(4.921.857)	(3.410.163)
Receitas de Prestação de Serviço		33.172	33.172	0
Dispêndios e Despesas de Pessoal	18	(1.393.947)	(2.572.038)	(1.786.104)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	19	(1.185.332)	(2.096.941)	(1.604.877)
Dispêndios e Despesas Tributárias	20	(19.166)	(40.394)	(21.103)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	21	121.711	166.510	37.771
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	22	(226.017)	(412.166)	(35.850)
PROVISÕES		0	0	0
RESULTADO OPERACIONAL		655.438	1.425.495	2.371.080
Outras Receitas e Despesas	23	(121.169)	(121.337)	19.836
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		534.269	1.304.158	2.390.916
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		0	0	0
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		0	0	0
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		534.269	1.304.158	2.390.916

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – CREDI-SP

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES PUBLICOS - CREDI-SP
03.612.679/0001-68

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
(Em Reais)

DRA	2º Semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Abrangente	534.269	1.509.647	1.434.550
Destinações das Sobras:	534.269	1.509.647	1.434.550
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
Sobras ou (Perdas) Líquidas à Disposição da AGO	534.269	1.509.647	1.434.550



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CREDI-SP
03.612.679/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais)

	Capital Social - Subscrito	Reserva Legal	Reserva Especial	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2022	24.159.354	1.619.464	0	985.423	26.764.241
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas		98.543		(98.543)	
Ao Fates				(344.898)	(344.898)
Ao Capital	541.982			(541.982)	
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.582.965				2.582.965
Por Devolução (-)	(3.548.772)				(3.548.772)
Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP				2.390.916	2.390.916
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva		478.183		(478.183)	
FATES - Atos Cooperativos				(478.183)	(478.183)
Saldos em 31/12/2023	23.735.529	2.196.190	0	1.434.550	27.366.269
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas			315.602	(315.602)	
Ao Fates				(559.474)	(559.474)
Ao Capital	559.474			(559.474)	
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.982.980				2.982.980
Por Devolução (-)	(3.608.419)				(3.608.419)
Cotas de Capital superiores a 5 anos		28.573			28.573
Saldo Advindo Incorporação	1.375.611	167.804	5.030		1.548.445
Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP				1.304.158	1.304.158
Absorção de FATES				1.211.921	1.211.921
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva		503.216		(503.216)	
FATES - Atos Cooperativos				(503.216)	(503.216)
Saldos em 31/12/2024	25.045.175	2.895.783	320.632	1.509.647	29.771.237
Saldos em 30/06/2024	23.920.817	2.196.190	315.601	769.889	27.202.497
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.357.166				1.357.166
Por Devolução (-)	(1.608.419)				(1.608.419)
Cotas de Capital superiores a 5 anos		28.573			28.573
Saldo Advindo Incorporação	1.375.611	167.804	5.031		1.548.446
Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP				534.269	534.269
Absorção de FATES				1.211.921	1.211.921
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva		503.216		(503.216)	
FATES - Atos Cooperativos				(503.216)	(503.216)
Saldos em 31/12/2024	25.045.175	2.895.783	320.632	1.509.647	29.771.237

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES PUBLICOS - CREDI-SP
03.612.679/0001-68

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO) DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais)

	2º Semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou (Perdas) dos Semestres	534.269	1.304.158	2.390.916
Ajustes			
Provisão para IRPJ e CSLL	0	0	0
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	102.216	160.892	(2.883)
(Ganho)/Perda por baixa de Imobilizado	0	0	0
Depreciação e Amortização	77.145	128.344	107.758
Absorção de FATES	1.211.921	1.211.921	0
Sobras ou (Perdas) Após Ajustes no Resultado	1.925.551	2.805.315	2.495.790
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0
Operações de Crédito	(4.205.618)	(5.556.692)	(632.278)
Outros Créditos	451.251	83.672	(69.977)
Outros Valores e Bens	8.466	6.851	4.640
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Depósitos	3.215.605	5.194.171	2.906.519
Outras Obrigações	(1.028.982)	(485.418)	(1.162.929)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	366.273	2.047.899	3.541.765
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Investimentos	0	0	0
Aquisição de Imobilizado de Uso	(598.187)	(605.789)	(1.032.565)
Aquisição de Ativo Intangível	(13.499)	(13.500)	(12.675)
Inversão do Imobilizado de Uso			
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(611.686)	(619.289)	(1.045.240)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento/(redução) de capital	1.124.358	750.172	(423.824)
Transferência para Reservas de Sobras	(503.216)	(503.216)	(478.183)
Transferência para Reservas (Cotas de Capital)	28.573	28.573	0
Transferência Conforme Assembleia Geral	0	(559.474)	(886.881)
Saldo Advindo de incorporação	172.834	172.834	0
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	822.549	(111.111)	(1.788.888)
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	577.136	1.317.499	707.637
No Início do Período	8.676.631	7.936.268	7.228.631
No Fim do Período	9.253.767	9.253.767	7.936.268
Variação Líquida das Disponibilidades	577.136	1.317.499	707.637
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – CREDI-SP

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CREDI-SP
03.612.679/0001-68

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de
2024 e de 2023
(valores em Reais)**

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CREDI-SP, situada em São Bernardo do Campo – São Paulo – SP, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.679/0001-68 é uma Instituição financeira não bancária, tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei n.º 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei n.º 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pelas Resoluções do CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

Área de Atuação e Prazo Social

- a) Sede e administração na Travessa dos Vianas, 65, Baeta Neves, CEP 09760-040 na cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo e foro jurídico no Município de São Bernardo do Campo – São Paulo;
- b) Prazo de duração indeterminado e exercício social com duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil; e
- c) Área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada ao município da sede em São Bernardo do Campo, e as dependências e/ou proximidades das entidades consignatárias e área de atuação circunscrita ao território do Estado de São Paulo.

Objeto Social e da finalidade

A CREDI-SP tem por objetivo a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia e do uso adequado de crédito, e por todos os meios fomentar a defesa e expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

A CREDI-SP consiste em uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, tendo como finalidade:

- (i) Prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados;
- (ii) Desenvolvimento de programas de:
 - a. Poupança e uso adequado do crédito;
 - b. Educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.



2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: As instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 04/04/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda funcional e apresentação

As demonstrações contábeis e informações financeiras qualitativas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

2.1.1 Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:



Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

2.1.2 Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:

A Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024, Resoluções BCB 352/2023 e 397/2024 que, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e stop accrual; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas:

Fase 1 - Avaliação (2022): Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais impactos, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação. Essa etapa já foi concluída;



Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase englobou as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas. Essa etapa foi iniciada em 2023 e será concluída no exercício de 2024.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Esta fase Compreendeu as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Englobou a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Dentre as atividades, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações atualizadas de impacto do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

Classificação em modelos de negócios: Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios. Neste sentido, houve a classificação dos ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As mensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste para os instrumentos, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.



Taxa de juros efetiva da operação (TJEO): conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a cooperativa adotará de forma prospectiva a TJEO e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

Suspensão dos juros (stop accrual): de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

Estágio 1: ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;

Estágio 2: ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;

Estágio 3: ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

Perdas esperadas (PE): A partir das simulações efetuadas, observamos ainda que irrelevante, um incremento no valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimação de perda esperada.

Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos da cooperativa.

Acerca dos efeitos supracitados, segundo melhores estimativas, a administração avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada exigido pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, um acréscimo do provisionamento no valor aproximado de R\$ 2.613, com impacto irrelevante sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão contabilizados em 1º de janeiro de 2025 em conta destacada no patrimônio líquido.

Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off): O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

Outros Aspectos de Regulação:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:



Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433: atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

2.1.3 Continuidade de Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.

2.1.4 Síntese das Principais Práticas Contábeis

A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras estão representadas apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho dos fluxos de caixa, de acordo com as definições de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas previstos da regulamentação específica.

a) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

a.1) O ativo é apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

Circulante, composto por:

I - Recursos considerados caixa ou equivalente a caixa, conforme regulamentação específica, exceto se o seu uso se encontre vedado durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

II - Ativos realizáveis até doze meses após a data do balanço;

III - instrumentos mantidos dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do ativo, independente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço; ou

IV - Aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesa decorrente de obrigação a ser cumprida por terceiros no curso dos doze meses seguintes à data do balanço; e



Não Circulante, composto pelos ativos não classificados no circulante, subdivididos em:

- I - Realizável a longo prazo;
- II - Investimentos;
- III - Imobilizado; e
- IV - Intangível.

As contas do ativo devem ser apresentadas em ordem decrescente de liquidez.

a.2) O passivo deve ser apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

Circulante, composto pelas obrigações:

- I - Cuja liquidação esteja prevista para ocorrer no período de até doze meses após a data do balanço, ainda que o prazo para sua liquidação seja superior a doze meses; ou
- II - Que estejam mantidas dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do passivo, independentemente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço;

Não Circulante, composto pelas obrigações:

- I - Cuja liquidação esteja prevista para ocorrer após os doze meses seguintes à data do balanço;
- II - Cuja liquidação a instituição tenha o direito incondicional e unilateral e a intenção de diferir durante pelo menos doze meses após a data do balanço;
- III - Cujo credor tenha assumido compromisso firme, até a data do balanço, de estender o seu vencimento para pelo menos doze meses após a data do balanço, sem a possibilidade de exigência de sua liquidação antecipada; ou
- IV - Fiscais diferidas; e

Patrimônio Líquido.

As contas do passivo são apresentadas em ordem decrescente de exigibilidade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.



Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

A Partir de 01/01/2025, a mensuração e registro dos créditos e provisões devem ser calculados de acordo com a resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23.

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares. Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.



Valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2024, não havia indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

k) Ativos contingentes

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.



o) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas segundo o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados, observando os limites da Legislação aplicável.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Nota: Movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos (receitas por conta de cooperados) e dispêndios (custos e despesas por conta de cooperados) e aquela originada de ato não cooperativo corresponde a receitas, custos e despesas.

r) Resultados de Aplicações Financeiras

Os resultados decorrentes das aplicações financeiras por investimento da sociedade cooperativa em outras sociedades cooperativas, não cooperativas ou em instituições financeiras são reconhecidos no resultado do período.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.



Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas pelas rubricas de Numerários em Caixa e dos Depósitos Bancários sem exposição a risco, e estão assim distribuídos:

DISPONIBILIDADES	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1.137	388
Depósitos Bancários	43.233	3.608
TOTAL	44.370	3.996

NOTA 4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros estão representados por títulos de renda fixa, por participação acionária e por cotas de capital, conforme especificado a seguir:

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de Fundo de Investimento (a)	9.176.344	7.899.218
Participação Inst. Financ. Contr. por Cooperativa de Crédito (b)	30.398	30.399
Participação Empr. Contr. por Cooperativa Central de Crédito (c)	2.655	2.655
TOTAL	9.209.397	7.932.272

- a) O saldo de **9.176.344 (nove milhões cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais)** em Cotas de Fundo de Investimento refere-se, substancialmente, a aplicações de fundo de renda fixa mantidas junto ao Banco Santander e a XP Investimentos, sendo: - FIC TI PUB RF DI: **R\$ 989.004 (novecentos e oitenta e nove mil e quatro)**; DI Premium: **R\$ 2.207.649 (dois milhões duzentos e sete mil seiscentos quarenta e nove reais)**; Sicoob – Referenciado DI: **R\$ 15.000 (quinze mil reais)** em títulos junto ao Banco Santander; **R\$ 401.356 (quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**; BB RF Ref DI Plus Ágil: **R\$ 217.495 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**; XP FI/D: **R\$ 1.760.599 (um milhão, setecentos e sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais)**; Trend Cash Fic Firsimples: **R\$ 1.756.543 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais)**; Safra DI Mas Ter Furf RF: **R\$ 1.828.698 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)**.
- b) O saldo de **R\$ 30.398 (trinta mil trezentos e noventa e oito reais)** em Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito refere-se, substancialmente, a participação acionária no Bancoob contabilizados a preço de custo.
- c) O saldo de **R\$ 2.655 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)** em Participação Em Empresas Controladas Por Cooperativa Central De Crédito refere-se a cotas de capital na corretora de seguros Cecresp contabilizados a preço de custo.



NOTA 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira por tipo de operação:

Descrição	Saldo das Operações em 31/12/2024	Provisões em 31/12/2024	Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023
Empréstimos	38.832.736	(456.111)	33.276.044	(295.219)
Saldo Bruto das Operações de Crédito	38.832.736	(456.111)	33.276.044	(295.219)
Provisões Conf. Central de Risco de Crédito	(456.111)	-	-295.219	-
Total Líquido das Operações de Crédito	38.376.625	-	32.980.825	-

b) Classificação da Carteira por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

Nível/Percentual de Risco/Situação			Saldo das Operações em 31/12/2024	Provisões em 31/12/2024	Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023
AA	0%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
A	0,50%	Operações em Curso Normal	38.300.023	(191.508)	32.273.416	(162.372)
A	0,50%	Operações Vencidas				
B	1%	Operações em Curso Normal	111.063	(1.111)	399.459	(3.995)
B	1%	Operações Vencidas	5.526	(55)	1.134	(11)
C	3%	Operações em Curso Normal	52.732	(1.582)	237.635	(7.129)
C	3%	Operações Vencidas	3.306	(99)	3.195	(96)
D	10%	Operações em Curso Normal	33.690	(3.369)	24.045	(2.404)
D	10%	Operações Vencidas	5.028	(503)	824	(83)
E	30%	Operações em Curso Normal	30.370	(9.111)	6.872	(2.062)
E	30%	Operações Vencidas	5.595	(1.679)	1.442	(433)
F	50%	Operações em Curso Normal	47.388	(23.694)	6.228	(3.114)
F	50%	Operações Vencidas	9.901	(4.951)	475	(238)
G	70%	Operações em Curso Normal	23.634	(16.544)	21.990	(15.393)
G	70%	Operações Vencidas	8.581	(6.007)	4.799	(3.359)
H	100%	Operações em Curso Normal	150.421	(150.421)	63.453	(63.453)
H	100%	Operações Vencidas	45.478	(45.477)	31.077	(31.077)
Total Normal			38.749.321	(397.340)	33.033.098	(259.922)
Total Vencidas			83.415	(58.771)	42.946	(35.297)
Total Geral			38.832.736	(456.111)	33.076.044	(295.219)
Provisões			(456.111)		(295.219)	
Total Líquido			38.376.625		32.780.825	



c) Concentração dos Principais Devedores:

Total Normal	Posição em 31/12/2024	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total
Carteira Total	38.832.736	100,00%	33.276.044	100,00%
Maior Devedor	246.939	0,64%	380.580	1,14%
10 Maiores Devedores	1.422.081	3,66%	1.323.486	3,98%
50 Maiores Devedores	4.327.826	11,14%	3.864.850	

d) Fluxo das operações em Crédito Liquidação:

Movimentação	Posição em 31/12/2024	Posição em 31/12/2023
Saldo do início do Período	846.523	790.888
Operações Recuperadas	(8.699)	(30.463)
Baixa de Valores Incobráveis	0	0
Transferência para Crédito Liquidação	101.328	86.098
Adição dos Saldos Decorrentes da Incorporação	368.986	0
Total Bruto	1.308.138	846.523

e) Carteira classificada por prazo – curto e longo prazo:

Movimentação	Posição em 31/12/2024	Posição em 31/12/2023
Empréstimos a receber (Até dezembro de 2025)	12.472.113	10.638.224
Provisão para perdas esperadas – Carteira de Crédito (inferior a 2025)	(194.321)	(120.343)
Empréstimos a receber (prazo superior a 2025)	26.360.623	22.437.820
Provisão para perdas esperadas – Carteira de Crédito (superior a 2025)	(261.790)	(174.876)
Total Bruto	38.376.625	32.780.825

NOTA 6 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os valores se referem basicamente a repasse da empresa empregadora referente aos créditos consignados.

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e Créditos a Receber	759	31.670
Repasse Empresa Empregadora (Receb. Carteira de Crédito).	760.832	889.428



Total	761.591	921.098
--------------	----------------	----------------

NOTA 7 – ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Os valores são referentes a impostos e contribuições a compensarem, referentes a valores pagos em períodos anteriores.

ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições a Compensar	87.201	11.366
Total	87.201	11.366

NOTA 8 – OUTROS ATIVOS

Os saldos de outros ativos estão compostos abaixo, e se referem substancialmente a valores de adiantamentos a colaboradores e despesas pagas de forma antecipada que se referem a valores de seguros que foram pagos e serão apropriados ao resultado conforme regime de competência.

OUTROS ATIVOS	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1.146	3.851
Despesas antecipadas	-	4.146
Total	1.146	7.997

NOTA 9 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

IMOBILIZADO DE USO	Taxas de Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos de Uso	-	1.308.612	1.308.612
Benfeitorias – Terrenos de Uso	4%	58.205	58.205
Imóveis de Uso	4%	1.836.309	1.836.309
Benfeitorias - Edificações	4%	368.641	-
Total dos Imóveis de Uso		3.571.767	3.203.126
Instalações	10%	55.973	55.973
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	281.647	181.051
Computadores e Periféricos	20%	242.927	120.426
Equipamentos de Segurança	10%	10.378	7.668
Equipamentos de Comunicação	20%	11.341	-
Total do Imobilizado de Uso		602.266	365.118
TOTAL GERAL		4.174.033	3.568.244
Depreciação Acumulada			



(-) Depreciação Acumulada		(980.375)	(853.629)
Total		3.193.658	2.714.615

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

O aumento significativo em terrenos e benfeitorias de uso, se refere substancialmente a aquisição de terreno e reforma para expansão da sede da cooperativa, visando comportar o aumento do número dos negócios, acessibilidade aos cooperados, melhor acomodação dos colaboradores e criação de vagas de estacionamento.

NOTA 10 – INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	Taxas de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Custo de Aquisição			
Softwares de Uso	20%	57.410	41.885
Licenças de Uso	20%	14.073	16.098
Total dos Softwares e Licenças de Uso		71.483	57.983
Amortização Acumulada			
(-) Amortização Acumulada		(48.360)	(46.762)
Total		23.123	11.221

(i) Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos imobilizados e intangíveis

Na data de cada demonstração financeira, a CREDI-SP realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, a administração deve aplicar teste de “impairment” para definir a possibilidade e montante da perda econômica dos ativos.

Em 31/12/2024 não existiam indícios de deterioração dos valores dos ativos da cooperativa conforme estudos internos baseados nas normas aplicáveis.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Representados pelo saldo de **R\$ 20.258.596 (vinte milhões duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais)** compõem-se de:

DEPÓSITOS	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos a Prazo (a)	20.258.596	15.064.425
Total	20.258.596	15.064.425

Os Saldos estão compostos por valores sujeitos a condições definidas de prazo e de encargos, cuja disponibilidade é imediata para os associados. Os depósitos, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares



aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN 4.933/21. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a. Concentração dos principais depositantes

Depósitos	Posição em 31/12/2024	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total
Depósitos Totais	20.258.596	100,00%	15.064.425	100,00%
Maior Devedor	1.047.862	5,17%	272.780	1,81%
10 Maiores Devedores	3.897.767	19,24%	2.376.065	15,77%
50 Maiores Devedores	10.953.347	54,07%	7.550.075	50,12%

b. Despesas com operações de captação de mercado

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos a Prazo	2.270.399	1.955.393
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	25.683	19.971
Total	2.296.082	1.975.364

As captações são em sua totalidade captadas por meio de RDC e em 2024 todas foram renumeradas a taxa de 120% do CDI.

Considerando que os valores são de liquidez imediata aos associados, o saldo total está classificado como curto prazo.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os valores se referem a apuração do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2024, a ser recolhido em janeiro de 2025.

OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.486	3.627
Total	5.486	3.627

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros (a)	4.564	1.984
Impostos e Contribuições Sobre Salários (b)	42.505	32.033
Outros (c)	1.560	719
Total	48.629	34.736



- a) O saldo de **R\$ 4.564 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais)** refere-se às retenções de Imposto de Renda (Decreto 9.580/18), do PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833/03) e do Imposto Sobre Serviços (Lei Complementar 116) sobre pagamentos efetuados aos prestadores de serviços pessoa jurídica;
- b) O saldo de **R\$ 42.505 (quarenta e dois mil quinhentos e cinco reais)** refere-se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos em janeiro de 2025;
- c) O saldo de **R\$ 1.560 (mil quinhentos e sessenta reais)** refere-se a IRRF sobre aplicações, PIS e COFINS de atos não cooperados a serem pagos em janeiro de 2025.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS

A seguir apresentamos a composição dos valores da rubrica:

OUTROS PASSIVOS	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias (a)	1.370.659	1.731.490
Diversas (b)	242.504	382.843
Total	1.613.163	2.114.333

- a) O saldo de **R\$ 1.370.659** está representado a seguir:

SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	31/12/2024	31/12/2023
FATES (a.i)	503.216	478.000
Cotas de Capital a Pagar (a.ii)	867.443	1.253.490
Total	1.370.659	1.731.490

a.i) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 20% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

a.ii) O saldo de **R\$ 867.443 (oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais)** refere-se às cotas de capital de ex-associados até dezembro de 2024. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

- b) O saldo de **R\$ 242.504** é constituído por:

DIVERSAS	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Pagamentos de Despesas de Pessoal (d.i)	158.317	146.502



Credores Diversos – País (d.ii)	84.187	236.341
Total	242.504	382.843

d.i O saldo de **R\$ 158.317** basicamente refere-se aos valores de provisões de férias e encargos trabalhistas, bem com o saldo de participações e prêmios a pagar;

d.ii O saldo de **R\$ 84.187** basicamente compõe-se do saldo de Créditos de Associados: **R\$ 9.977 (nove mil novecentos e setenta e seis reais)**; Descontos e Folha a Devolver: **R\$ 376 (trezentos e setenta e seis reais)**; Depósitos não Identificados **R\$ 1.755 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**; e o saldo do Seguro Prestamista a Repassar **R\$ 36.400 (trinta e seis mil quatrocentos reais)**.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da CREDI-SP é composto por Capital Social, Reservas de Sobras e Sobras ou Perdas Acumuladas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social (a)	25.045.175	23.735.529
Reservas de Sobras (b)	3.216.415	2.196.190
Sobras Acumuladas (c)	1.509.647	1.434.550
Total PL (a+b+c)	29.771.237	27.366.269

- a) O Capital Social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1 (um real) cada, e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	25.045.175	23.735.529
Associados	5.484	4.945

- b) O saldo de reservas é constituído pela Reserva Legal e Reserva Especial, conforme representado a seguir:

RESERVA DE SOBRAS	31/12/2024	31/12/2023
Reservas Estatutárias (i)	2.895.784	2.196.190
Reservas para Contingências (ii)	320.631	-
Total	3.216.415	2.196.190

- (i) A Reserva Legal é representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 20%, e é utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. Sendo destinados em 31/12/2024, o montante de **R\$503.216**.



(ii) A Reserva para Contingência foi constituída por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/04/2024, para fazer frente ao impacto do cálculo das perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, a partir da nova metodologia de apuração de riscos estabelecida pela Resolução 4.966/21. Por deliberação da Assembleia, no exercício de 2024, foi destinado o montante de **R\$ 320.631 (trezentos e vinte mil seiscientos e trinta e um reais)**.

c) As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Destinações Estatutárias e Legais	31/12/2024	31/12/2023
(=) Sobras Brutas do Exercício	1.304.158	2.390.916
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
(-) Juros Sobre o Capital Próprio	-	-
(+) Absorção de FATES	1.211.921	-
(=) Resultado do Ato Cooperativo	2.516.079	2.390.916
(-) Destinação à Reserva Legal – 20% conforme Estatuto	(503.216)	(478.183)
(-) Destinação ao FATES – 20% conforme Estatuto	(503.216)	(478.183)
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	1.509.647	1.434.550

NOTA 16 – RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Receitas de Intermediação Financeira	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Empréstimos	4.289.049	7.977.046	7.104.576
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	10.426	17.389	35.421
Operações de Crédito - Total	4.299.475	7.994.435	7.139.997
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	453.748	888.657	750.890
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(2.110)	(2.110)	(51.065)
Resultado de Operações Interfinanceiras - Total	451.638	886.547	699.825
Total das Receitas da Intermediação Financeira	4.751.113	8.880.982	7.839.822



NOTA 17 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Despesas da Intermediação Financeira	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
(-) Despesas de Depósitos a Prazo	(1.233.439)	(2.270.399)	(1.955.393)
(-) Despesas de Contribuição Fundo Garantidor de Crédito	(13.785)	(25.683)	(19.971)
Operação com Captação no Mercado - Total	(1.247.224)	(2.296.082)	(1.975.364)
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	326.183	447.685	130.614
(-) Provisões para Operações de Crédito	(505.055)	(685.233)	(213.829)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Total	(178.872)	(237.548)	(83.215)
Total das Despesas da Intermediação Financeira	(1.426.096)	(2.533.630)	(2.058.579)

NOTA 18 – DESPESAS DE PESSOAL

Despesas de Pessoal	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
(-) Despesas de Honorários	(508.965)	(930.744)	(790.529)
(-) Despesas de Pessoal - Benefícios	(489.932)	(849.730)	(340.314)
(-) Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(112.658)	(248.030)	(303.329)
(-) Despesas de Pessoal - Proventos	(256.235)	(512.636)	(351.933)
(-) Despesas de Pessoal - Treinamento	(15.297)	(16.137)	-
(-) Despesas de Pessoal - Estagiários	(10.861)	(14.761)	-
Total das Despesas de Pessoal	(1.393.947)	(2.572.038)	(1.786.104)

NOTA 19 – OUTROS DISPENDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Outras Despesas Administrativas	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
(-) Despesas de Água, Energia e Gás	(12.900)	(27.531)	(22.249)
(-) Despesas de Aluguéis	(47.454)	(81.819)	(6.270)
(-) Despesas de Comunicações	(11.463)	(15.756)	(10.198)
(-) Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(37.730)	(70.258)	(77.114)
(-) Despesas de Material	(6.088)	(14.446)	(20.764)
(-) Despesas de Processamento de Dados	(155.586)	(249.092)	(371.681)
(-) Despesas de Promoções e Relações Públicas	(85.385)	(118.517)	(7.154)
(-) Despesas de Propaganda e Publicidade	(2.860)	(2.860)	(51.118)
(-) Despesas com Publicações	(2.910)	(4.890)	-
(-) Despesas de Seguros	(14.593)	(31.524)	(18.125)
(-) Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(21.289)	(35.999)	(31.531)
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	(122.882)	(259.617)	(137.494)
(-) Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(4.564)	(8.089)	(7.275)
(-) Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(296.176)	(457.218)	(361.502)
(-) Despesas de Transporte	(17.312)	(18.780)	(5.060)
(-) Despesas de Viagem no País	(77.745)	(130.424)	(12.209)



(-) Outras Despesas Administrativas	(242.695)	(493.221)	(357.376)
(-) Despesas de Amortização	(533)	(1.598)	(2.349)
(-) Despesas de Depreciação	(25.167)	(75.301)	(105.408)
Total das Outras Despesas Administrativas	(1.185.332)	(2.096.941)	(1.604.877)

NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Despesas Tributárias	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
Tributos Municipais	(11.934)	(23.868)	(14.867)
Tributos Estaduais	(551)	(551)	-
Tributos Federais	(4.238)	(10.825)	(661)
PIS - Folha de Pagamento	(2.443)	(4.934)	(3.598)
PIS - Receitas Atos não Cooperativos	-	(30)	(276)
Cofins - Receitas Atos não Cooperativos	-	(187)	(1.701)
Total das Despesas Tributárias	(19.166)	(40.394)	(21.103)

NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Outras Receitas Operacionais	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	-	-	80
Outras Rendas Operacionais	121.711	166.510	37.691
Total das Outras Receitas Operacionais	121.711	166.510	37.771

NOTA 22 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Despesas Operacionais	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
(-) Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(4.500)	(12.686)	(23.749)
(-) Outras Despesas Operacionais	(221.517)	(399.480)	(12.100)
Total das Outras Despesas Operacionais	(226.017)	(412.166)	(35.850)

NOTA 23 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas/Despesas Não Operacionais	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Valores e Bens	250	1.150	-
Outras Receitas Não Operacionais	1.045	2.726	42.538
(-) Perdas de Capital	(4.165)	(6.914)	(22.702)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(122)	(122)	-
Ajustes de Incorporação Conforme AGO	(118.177)	(118.177)	
Total do Resultado não Operacional	(121.169)	(121.337)	19.836



NOTA 24 – CONTINGÊNCIA PASSIVA

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS E PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

As partes relacionadas são aqueles membros quem compõe os órgãos de administração, fiscal e as pessoas Chaves da Administração.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo, cargos de gerência ou outro dessa entidade.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação das aplicações e resgates de RDC, Capital e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

Abaixo apresentamos os valores relacionados as transações das partes relacionadas e pessoal chave da administração, bem como, seus familiares, são os seguintes:

Valor das Operações	31/12/2024	% Representatividade	31/12/2023	% Representatividade
Operações de Crédito - Saldo Devedor	78.761	0,98%	30.274	0,09%
Operações de Crédito - Provisão para Risco	1.894	0,42%	151	0,05%
Créditos - (Depósitos, Outros)	2.672.458	13,19%	411.018	2,73%
Créditos - (Cotas de Capital)	124.269	0,50%	29.962	0,13%

A Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal foi realizada de acordo com o aprovado na última assembleia geral, sendo que para a Diretoria foram pagos valores relativos a honorários mais os mesmos benefícios concedidos aos demais colaboradores, já ao conselho fiscal, estes foram remunerados apenas com cédulas de presenças conforme participação nas reuniões.

NOTA 26 – ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:



DESCRIÇÃO	dez/24	dez/23
Patrimônio de Referência (PRs5)	29.745.458	27.352.392
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAs5)	43.913.256	37.981.919
Parcela relativa ao Risco de Crédito (RWARCSimp)	42.041.453	36.321.033
Parcela relativa ao Risco Operacional (RWAROSimp)	1.871.803	1.660.886
PRS5 Mínimo Requerido para RWAS5	7.465.254	6.456.926
Margem em relação ao PRS5	22.280.205	20.895.466
Índice de Basiléia (PRS5/RWAS5)	67,74%	72,01%

NOTA 27 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017 e conforme faculta a Resolução CMN nº 4.606 de 19/10/2017, bem como, suas posteriores alterações, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitado para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Aterciamento

Documento assinado digitalmente
gov.br GEALZI MARQUES PASSOS
Data: 25/04/2025 13:08:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO NANI BAFFILE
Data: 25/04/2025 10:58:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gealzi Marques Passos
Diretor Presidente

Sérgio Nani Baffile
Diretor Responsável pela Área Contábil

Documento assinado digitalmente
gov.br ENOQUE ALVES DE SOUZA PINTO
Data: 25/04/2025 13:11:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enoque Alves de Souza Pinto
Contador
CRC/ES: 015047-O-3



RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Senhores cooperados,

Submetemos à apreciação de V.s.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – CREDI-SP, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2024 a Credi-SP completou 25 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2024, a Credi-SP obteve um resultado de R\$ 2.516.079 antes das destinações considerando a absorção do Fundo FATES, representando um retorno anual de aproximadamente 9% sobre o patrimônio líquido

3. Ativos

Os recursos disponíveis somaram R\$ 9.253.767. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 38.832.736, a carteira de crédito encontrava-se distribuída 100% em Carteira comercial.

Os Dez maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 3,66% da carteira, no montante de R\$ 1.422.081.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 20.258.596, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de aproximadamente 34%, as captações encontravam-se 100% em Depósitos a prazo com montante.

Os dez maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual aproximado de 19% da captação, no montante de R\$ 3.897.766

5. Patrimônio de Referência

O patrimônio de referência da Credi-SP está devidamente enquadrado nos limitadores legais em 31/12/2024.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING", buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.



A cooperativa até dezembro de 2024 adotou política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo na referida data uma concentração superior a 97% no nível de Risco A.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os cooperados, o poder maior de decisão. A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Com a Diretoria responsável pelas decisões estratégicas e gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui um agente de controles internos, auditoria interna, auditoria cooperativa e auditoria independente, todos com papéis e funções independente à administração;

O balanço da cooperativa é auditado por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da diretoria e do conselho fiscal. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 3 (três) anos em AGO, o conselho fiscal tem função complementar. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da cooperativa aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela cooperativa. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via sítio na internet tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – CREDI-SP

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos colaboradores pela dedicação.

São Bernardo do Campo/SP, 04 de abril de 2025.

Diretoria



Documento assinado digitalmente
GEALZI MARQUES PASSOS
Data: 25/04/2025 13:08:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
SERGIO NANI BAFFILE
Data: 25/04/2025 10:58:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



São Bernardo do Campo, 04 de Abril de 2025.

À

Padrão Auditoria S.S

Rua Major Maragliano, 341

Vila Mariana – São Paulo - SP

Ref.: **Aprovação das Demonstrações Financeiras**

Data Base: **31 de dezembro de 2024.**

Prezados Senhores,

Em atendimento às normas de Contabilidade e de Auditoria aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções nº. 1.203/09, 1.206/09 e 1.227/09, confirmamos aos senhores, que as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas nesta data pela administração.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	Em Reais	
	31.12.2024	31.12.2023
Total do ativo	51.697.111	44.583.390
Total das exigibilidades	(21.925.874)	(17.217.121)
Patrimônio Líquido	29.771.237	27.366.269
Resultado Líquido do Exercício	1.304.158	2.390.916

As demonstrações financeiras estão de acordo com os livros da empresa e serão transcritas, juntamente com o restante das demonstrações financeiras, em até um mês antes da data marcada para a realização da assembleia dos associados que as examinará.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br GEALZI MARQUES PASSOS
Data: 25/04/2025 13:08:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEALZI MARQUES PASSOS
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ENOQUE ALVES DE SOUZA PINTO
Data: 25/04/2025 13:11:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENOQUE ALVES DE SOUZA PINTO
Contador CRC/ES 015.047/O-3



São Bernardo do Campo, 14 de Abril de 2025.

À

PADRÃO AUDITORIA S/S

Rua Major Maragliano, 341 – Vila Mariana

São Paulo – SP - CEP 04017-030

Ref.: **CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP, REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2024.**

Esta carta de representação é fornecida em conexão com sua auditoria das demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Reconhecemos que, obter representações de nossa parte sobre as informações contidas nesta carta, é um procedimento importante para permitir-lhes formar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	Em Reais	
	31.12.2024	31.12.2023
Total do ativo	51.697.111	44.583.390
Total das exigibilidades	(21.925.874)	(17.217.121)
Patrimônio Líquido	29.771.237	27.366.269
Resultado de Exercício	1.304.158	2.390.916

Reconhecemos que o objetivo de sua auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa é o de expressar uma opinião sobre as mesmas e de que sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis, da estrutura de controles internos da Cooperativa e informações relacionadas na extensão em que os auditores julgaram necessário de acordo com as circunstâncias, e seu propósito não é o de identificar, bem como não necessariamente ser esperado identificar fraudes, erros e outras irregularidades que possam existir.

Fazemos, portanto, as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente.

Demonstrações Financeiras e Registros Financeiros

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado de 14 de abril de 2025, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, em particular, que as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações financeiras:

- a) Transações e saldos com partes relacionadas;



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – CREDI-SP

- b) Contabilização e divulgação das transações em conformidade com as exigências da estrutura do relatório financeiro que seja aplicável;
- c) Não é de nosso conhecimento qualquer evento subsequente à data das demonstrações financeiras para o qual a estrutura do relatório financeiro requeira ajustes ou divulgação e/ou foi ajustado ou divulgado.

Confirmamos a seguir o cadastro de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a Cooperativa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.

Nome	Endereço	OAB
Batista Nascimento Sociedade de Advogados	Rua Nunes Machado, 1185 – Araras-SP	OAB/SP 257.696/ 257.702

Além disso, não temos conhecimentos:

- a) Não há ações que possam alterar substancialmente o valor, classificação, apresentação e divulgação das demonstrações financeiras;
- b) A Cooperativa não acredita que os fatos de distorções não corrigidas são relevantes, individualmente e em conjunto, para as demonstrações financeiras como um todo.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Não temos conhecimento da existência de contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos que não tenham sido reportados a Vossas Senhorias.

Eventos Subsequentes

Exceto pelos efeitos subsequentes decorrentes da implementação da Resolução CMN Nº 4.966/21, Resolução BCB Nº 352/23, divulgados na nota 2.1.2, não ocorreram outros eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2024, que requersem ajustes ou divulgação nas demonstrações financeiras ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

Outras Representações

Não ocorreram outras representações formais efetuadas por nós ou por outros auditores, relativas à sua auditoria das demonstrações financeiras no período de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP

Gealzi Marques Passos
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente



GEALZI MARQUES PASSOS
Data: 25/04/2025 13:08:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enoque Alves de Souza Pinto
Contador

CRC ES 015.047-O-3

Documento assinado digitalmente



ENOQUE ALVES DE SOUZA PINTO
Data: 25/04/2025 13:11:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP

- **Demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**
- **Relatório dos auditores independentes**



PA – 21.523/25

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP

São Bernardo do Campo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CREDI-SP** em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



PA – 21.523/25

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



PA – 21.523/25

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

PADRÃO AUDITORIA S.S.
CRC-2SP 016.650/O-7
O.C.B. nº 1.054/1

SERGIO NOBORU OUTAKA
Contador CRC-1SP 129.531/O-9

KEITNE THOMAS DE OLIVEIRA
Contadora CRC 1SP294.009/O-6